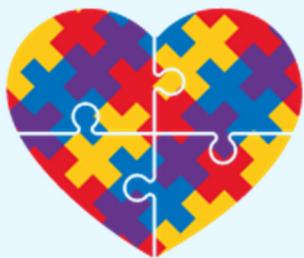


minuto acessibilidade



TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA O AUTISMO

O STJ decidiu que o tratamento multidisciplinar para pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) **deve ser coberto de maneira ampla por plano de saúde**, incluindo musicoterapia, com a possibilidade de reembolso integral das despesas feitas pelo beneficiário fora da rede credenciada. [Veja o acórdão.](#)



A Agência Nacional de Saúde noticiou a obrigatoriedade da cobertura de **quaisquer métodos ou técnicas** indicados pelo médico para transtornos globais de desenvolvimento. Conheça a [Resolução Normativa ANS nº 539/22](#) que ampliou as regras de cobertura assistencial para TEA.

